

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00317/2025 Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** que determine ao setor competente a realização de estudos e providências necessárias para a construção de uma quadra de esportes aberta no Distrito de Surpresa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade do Distrito de Surpresa, que atualmente não dispõe de espaço adequado para a prática de esportes e atividades recreativas ao ar livre. A construção de uma quadra de esportes aberta proporcionará um ambiente saudável para a convivência social, prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças e adolescentes.

Guajará-Mirim (RO) 05 de maio de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, **Vereador (a)**, em 05/05/2025 às 12:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **639535** e o código verificador **AD28F84A**.

Docto ID: 639535 v1